



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, matrícula SIAPE Nº 1010597, CPF: 661.004.883-53, para assumir as funções de Pró-Reitor de Relações Institucionais, código CD-02, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **EDSON BORGES**, matrícula SIAPE Nº 2043258, CPF: 736.316.717-68.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria